

Fundamentação:

a) O estabelecimento desta isenção pretende contribuir para a manutenção do exercício de actividades tradicionais existentes no Município.

2 — Estão isentas de pagamento de taxas as simples tabuletas indicativas dos serviços públicos, associações legalmente instituídas, hospitais e centros de saúde, farmácias, serviços de transportes colectivos públicos e outros que resultem de imposição legal.

Fundamentação:

a) Com esta isenção pretende-se contribuir para uma melhor sinalização de serviços essenciais para a população na via pública.

202546879

## MUNICÍPIO DE SETÚBAL

### Aviso n.º 20631/2009

Maria das Dores Meira, presidente da Câmara Municipal de Setúbal, faz público que, no uso de competência delegada pela presidente da Câmara, de acordo com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, é aberto um período de discussão pública sobre a proposta de alterações às especificações do alvará de loteamento n.º 2/98, (4.9.0.5. 2/95), que titula a licença de loteamento do prédio urbano situado em Quinta das Caravelas e Nabais, deste concelho, requerida por Sara Pareira Louro Zuske.

As alterações consistem exclusivamente na subdivisão do lote 131 em dois novos lotes, numerados 184 e 185, modificando o polígono de implantação mantendo-se, no entanto inalterados os demais parâmetros urbanísticos do loteamento, nomeadamente, o índice, a área de construção, o número de pisos e o número de fogos. Não são alteradas as áreas de cedências para domínio público.

O período de discussão inicia-se no 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* e decorrerá nos 15 dias úteis subsequentes.

A proposta para consulta estará patente na Divisão Técnico-Administrativa do Departamento de Urbanismo desta Câmara, na Rua de Acácio Barradas, 27, Edifício Sado, rés-do-chão, em Setúbal.

Todos os interessados poderão apresentar, dentro do prazo antes referido, as suas reclamações, observações ou sugestões.

19 de Outubro de 2009. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Meira*.

302553885

## MUNICÍPIO DE VAGOS

### Aviso n.º 20632/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado do dia 17 de Setembro de 2009, foi autorizado o regresso do trabalhador Laerte Macedo Pinto, com a categoria de técnico superior, a partir de 1 de Outubro de 2009, após ter renunciado ao cargo de Vereador na Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha.

20 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel Rocha da Cruz*.

302521192

### Aviso n.º 20633/2009

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho datado de 02 de Setembro de 2009, se encontra aberto procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — Médico Veterinário, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série — parte H.

1 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (RCTFP), Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 116/98, de 05 de Maio.

2 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Caracterização do posto de trabalho — as funções são as constantes no artigo 56.º do Regulamento Interno, aviso n.º 7375/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 02 de Abril.

4 — Local de Trabalho — área do Município de Vagos.

5 — Remuneração — O posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Os candidatos deverão preencher os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Nível habilitacional — Licenciatura em Medicina Veterinária.

Não haverá possibilidade de substituição do nível habilitacional, por formação ou experiência profissional.

6.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontram integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta autarquia idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

6.4 — O recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

6.5 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho, por aplicação do disposto no número anterior, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme o meu despacho, datado de 02 de Setembro de 2009.

7 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada, obrigatoriamente, através do preenchimento de formulário tipo, disponível na Secção de Recursos Humanos e no *site* [www.cm-vagos.pt](http://www.cm-vagos.pt), em Câmara Municipal/Recursos Humanos/Formulários — Procedimento Concursal, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Atendimento, dentro das horas normais de expediente, ou remetida pelo correio, através de carta registada com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Vagos, Rua da Saudade, 3840-420 Vagos, expedida até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

7.1 — A apresentação da candidatura em suporte de papel deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão dos candidatos, da seguinte documentação:

a) Fotocópia do certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

b) Fotocópia de bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal ou do cartão do cidadão;

c) *Curriculum vitae* pormenorizado, do qual deve constar a identificação pessoal, habilitações literárias, formação profissional e experiência profissional e ainda, para os candidatos sujeitos aos métodos de avaliação curricular e ou entrevista de avaliação de competências, documentos comprovativos dos factos referidos.

d) Documento comprovativo da titularidade de uma relação jurídica de emprego público, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular e da actividade que executa, emitido e autenticado pelo órgão ou serviço onde o candidato exerce funções, ou documento comprovativo de que o candidato se encontra em situação de mobilidade especial.

7.2 — Os candidatos que exercem funções nesta autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, devendo declará-lo no requerimento.

7.3 — A não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do candidato do procedimento.

7.4 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

7.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos estão sujeitas a punição nos termos da lei.

8 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Para os candidatos em geral:

Prova de Conhecimentos (PC);

Avaliação Psicológica (AP).